



Projeto de Lei nº ____/2025

Ementa: Dispõe sobre a criação da VAGA VERDE em Cambé, criada para embarque e desembarque de passageiros de aplicativos de mobilidade urbana, taxistas e motoboys.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU:

Art. 1. Criam-se vagas destinadas para embarque e desembarque de passageiros, vagas de curta duração, também chamada de “VAGA VERDE”, para estacionamento de veículos em pontos estratégicos do centro e outros pontos movimentados da cidade, com duração de 2 (dois) minutos para embarque e desembarque.

Art. 2. As vagas poderão ser utilizadas conforme identificação dos veículos de transporte de passageiros, através de adesivo, logos, painéis iluminados, ou qualquer outro tipo de identificador.

Art. 3. Os Veículos serão fiscalizados por órgãos competentes, como SESTRAN, e Câmeras de Fiscalização.

Art. 4. Após o 2º minuto da parada, os veículos poderão sofrer sanções da Lei como, multas no valor a ser fixado pelo Executivo. Em caso de reincidência o valor poderá ser duplicado.

Cambé, 17 de fevereiro de 2025

Viviani Vallarini

Vereadora



JUSTIFICATIVA

A “VAGA VERDE” têm como finalidade criar pontos estratégicos de fácil acesso de embarque e desembarque para que o motorista não precise ficar pelas ruas procurando uma vaga fixa para estacionar, isso facilita a vida do motorista e do passageiro, além de proporcionar uma facilidade à ambos, e não prejudicar o nosso trânsito conforme ocorre hoje, motoristas parando em fila dupla.

Com a VAGA VERDE de 2 minutos, Cambé terá um aumento na utilização destes meios de transporte, trazendo um desafogamento do Transporte Público. Muitas pessoas não utilizam estes meios pois têm grande dificuldade em embarcar ou desembarcar do veículo, haja visto que não possui uma vaga específica para tal.

O cidadão agora pode vir ao Centro e definir o tempo de seus afazeres. Se o motorista de aplicativo, taxista ou motoboy vier só deixar uma pessoa, usa a vaga verde, se for apenas numa farmácia, por exemplo, usa a vaga rápida 15 minutos com o pisca alerta ligado, e se for fazer algo mais demorado tem a opção da zona verde.

Neste sentido, é que encaminhamos o presente Projeto de Lei para o qual solicitamos análise e aprovação dessa ilustre Casa de Leis.

Respeitosamente,

Viviani Vallarini

Vereadora

Assinado eletronicamente por:

* Viviani Valarini Bini (***.891.269-**)

em 17/02/2025 09:13:15 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://camaracambe.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/c0375302-9534-4063-8a5e-326e6a51e334>

